COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAR 01 -

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 7.3 do Edital do **Pregão POTIGÁS Eletrônico - PE Nº 5/2026**, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência de Contabilidade e Regulação), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 04/11/2026 ÀS 13H08MIN, COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO EM 05/11/2026 ÀS 08H33MIN (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)

Solicitamos esclarecimentos sobre informações que não foram localizadas no Termo de Referência analisado. O item 7.1.5 exige estrutura operacional no Estado do Rio Grande do Norte, e os itens 7.3.1 e 7.3.2 disciplinam a execução presencial, remota ou híbrida. Entretanto, não localizamos o detalhamento dos seguintes parâmetros:

1.1. **PERGUNTA 1:** Quais requisitos mínimos caracterizam a estrutura operacional exigida? Será necessário escritório físico, estabelecimento com CNPJ no Estado ou será admitida outra forma de estrutura?

1.1.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Conforme o item 7.1.5 do Termo de Referência, a contratada deverá possuir ou providenciar, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, estrutura operacional no Estado do Rio Grande do Norte apta a atender às demandas da POTIGÁS. Entende-se por estrutura operacional o conjunto de recursos humanos, tecnológicos, administrativos e logísticos necessários à adequada execução dos serviços contratados. Não será exigida, como condição de habilitação, a constituição de filial, escritório, sede, estabelecimento com CNPJ próprio no Estado do Rio Grande do Norte ou qualquer outra pessoa jurídica local. Todavia, a contratada deverá dispor de estrutura física e operacional suficiente para assegurar o atendimento tempestivo e adequado das demandas da POTIGÁS, observadas as disposições dos itens 7.3.1 a 7.3.3 do Termo de Referência quanto à realização dos serviços. A comprovação da estrutura operacional poderá ser realizada por meio de documentos que evidenciem a disponibilidade dos recursos humanos, tecnológicos, administrativos e logísticos necessários à execução do objeto, tais como contratos de locação, comprovantes de endereço, contratos de prestação de serviços, relação de profissionais, declarações de disponibilidade de equipe técnica ou outros documentos equivalentes. A POTIGÁS poderá solicitar, durante a execução contratual, a documentação necessária para verificar o cumprimento dessa obrigação.

1.2. **PERGUNTA 2:** Há delimitação de município, distância máxima da sede da Companhia ou tempo máximo de deslocamento para essa estrutura?

1.2.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** O Termo de Referência exige apenas que a contratada possua ou providencie estrutura operacional no Estado do Rio Grande do Norte apta a garantir o adequado atendimento às demandas da POTIGÁS, não havendo previsão de município específico. Informamos que, em razão das políticas de segurança da informação da Companhia, os serviços deverão ser executados na sede da POTIGÁS, utilizando os sistemas e recursos tecnológicos disponibilizados pela POTIGÁS, o que demanda a presença física dos profissionais contratados nas dependências da Companhia.

1.3. **PERGUNTA 3:** Quais documentos deverão comprovar a implantação da estrutura operacional?

1.3.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** A comprovação da estrutura operacional poderá ser realizada por meio de documentos que evidenciem a disponibilidade dos recursos humanos, tecnológicos, administrativos e logísticos necessários à execução do objeto, tais como contratos de locação, comprovantes de endereço, contratos de prestação de serviços, relação de profissionais, declarações de disponibilidade de equipe técnica ou outros documentos equivalentes. A POTIGÁS poderá solicitar, durante a execução contratual, a documentação necessária para verificar o cumprimento dessa obrigação.

1.4. **PERGUNTA 4:** Haverá exigência de preposto ou profissional com permanência regular nas dependências da POTIGÁS? Em caso positivo, quais serão a quantidade de profissionais, a qualificação, os dias e a carga horária exigidos?

1.4.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** O Termo de Referência não estabelece a obrigatoriedade de manutenção de preposto com permanência regular nas dependências da POTIGÁS. Contudo, para a execução do objeto contratual, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe tecnicamente qualificada e em quantidade compatível com os serviços contratados, recomendando-se, como referência mínima, a alocação de pelo menos **01 (um) profissional para cada item contratado**, conforme a planilha de formação de preços. Os profissionais designados deverão possuir experiência e conhecimento técnico compatíveis com as atividades de escrituração contábil, fiscal, tributária e de recursos humanos previstas no Termo de Referência.

1.5. **PERGUNTA 5:** Qual a frequência e a duração estimadas dos atendimentos presenciais para cada um dos três itens?

1.5.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Não há frequência ou duração predefinidas para os atendimentos presenciais, tendo em vista a natureza continuada dos serviços e a dinâmica das demandas da POTIGÁS. A CONTRATADA deverá manter disponibilidade operacional compatível com a execução integral do objeto durante toda a vigência contratual. Para os serviços de escrituração fiscal, contábil e administração de pessoal, as atividades serão executadas por meio dos sistemas corporativos da Companhia, que deverão observar as diretrizes de Segurança da Informação da POTIGÁS, que restringem ao ambiente corporativo da empresa o acesso a informações e sistemas, com isso a CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais em frequência suficiente para assegurar a execução regular e contínua dos serviços. Para fins de elaboração da proposta comercial, deverá ser considerada a carga horária estimada de 200 (duzentas) horas mensais de serviços especializados para cada item estabelecido, distribuídas entre as atividades previstas no escopo contratual.

1.6. **PERGUNTA 6:** Quais atividades poderão ser executadas mediante acesso remoto aos sistemas e quais dependerão necessariamente de presença nas instalações da Companhia?

1.6.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Conforme disposto no item 7.3.2 do Termo de Referência, deverão ser executadas nas dependências da POTIGÁS as atividades que exijam acesso aos sistemas corporativos, bases de dados, documentos físicos ou digitais, informações sigilosas ou infraestrutura tecnológica da Companhia. Para os serviços de escrituração fiscal, contábil e administração de pessoal, as atividades serão executadas por meio dos sistemas corporativos da Companhia, que deverão observar as diretrizes de Segurança da Informação da POTIGÁS, que restringem ao ambiente

corporativo da empresa o acesso a informações e sistemas, com isso a CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais em frequência suficiente para assegurar a execução regular e contínua dos serviços.

1.7. **PERGUNTA 7:** Qual será a antecedência mínima de convocação e o prazo de comparecimento para demandas presenciais?

1.7.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Considerando que a maior parte das rotinas operacionais relacionadas aos serviços de escrituração contábil, escrituração fiscal e administração de pessoal depende diretamente da consulta, processamento, registro, validação e extração de informações constantes dos sistemas corporativos da Companhia, entende-se que a execução das atividades ocorrerá predominantemente nas dependências da POTIGÁS.

1.8. **PERGUNTA 8:** Os custos de eventual preposto, equipe local, implantação e manutenção da estrutura operacional foram contemplados na estimativa de preços? Quais premissas de equipe e dedicação foram utilizadas?

1.8.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Os valores estimados da contratação foram elaborados considerando todos os custos necessários à execução integral do objeto, cabendo à licitante dimensionar sua estrutura operacional, equipe técnica, despesas administrativas, custos de implantação, manutenção e demais encargos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais. A Formação de preço prevê campo específico para o registro de “Despesas Administrativas/Operacionais”, destinado à composição dos custos indiretos da execução contratual, incluindo aqueles relacionados à estrutura operacional que a licitante entender necessária para o atendimento do objeto. Para fins de elaboração da proposta comercial, deverá ser considerada alocação de pelo menos **01 (um) profissional para cada item contratado**, com carga horária estimada de 200 (duzentas) horas mensais de serviços especializados para cada item estabelecido, distribuídas entre as atividades previstas no escopo contratual, conforme a planilha de formação de preços.

1.9. **PERGUNTA 9:** Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação foram contemplados na estimativa? Quais parâmetros de frequência e duração foram considerados?

1.9.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Os valores estimados da contratação foram elaborados considerando todos os custos necessários à execução integral do objeto, cabendo à licitante dimensionar sua estrutura operacional, equipe técnica, despesas administrativas, custos de implantação, manutenção e demais encargos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais. A Formação de preço prevê campo específico para o registro de “Despesas Administrativas/Operacionais”, destinado à composição dos custos indiretos da execução contratual, incluindo aqueles relacionados à estrutura operacional que a licitante entender necessária para o atendimento do objeto.

1.10. **PERGUNTA 10:** Quais volumes de empregados/vínculos, documentos ou lançamentos mensais e estabelecimentos abrangidos foram utilizados para dimensionar a contratação?

1.10.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Para fins de subsidiar a elaboração da proposta, informam-se os seguintes dados referenciais da operação atual da POTIGÁS: média mensal de aproximadamente 1.400 documentos fiscais de entrada e saída, cerca de 10.000 lançamentos contábeis, 91 colaboradores atualmente vinculados à Companhia e 3 estabelecimentos/inscrições fiscais.

1.11. **PERGUNTA 11:** Quais razões e registros processuais fundamentam a manutenção do sigilo e o momento escolhido para sua divulgação? Solicitamos indicar eventual ato ou manifestação correspondente e disponibilizar sua parte não sigilosa.

1.11.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** A manutenção do sigilo do orçamento estimado encontra fundamento no art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 e está expressamente prevista no item 1.1 do edital, que estabelece o valor estimado como sigiloso. A divulgação do orçamento ocorrerá nos casos e

momentos previstos na legislação aplicável e no Edital, especialmente durante a fase de negociação, quando necessária para a análise de aceitabilidade da proposta, conforme item 11.3.1 do Edital. Quanto aos registros e documentos que integram o processo administrativo da contratação, informa-se que toda a documentação não submetida a restrição de acesso já foi disponibilizada aos interessados por meio dos canais indicados no Edital, notadamente o Portal de Compras do Governo Federal, o Portal de Compras do Estado do Rio Grande do Norte e o Portal da Transparência da POTIGÁS.

1.12. **PERGUNTA 12:** Em qual etapa serão divulgados os valores globais e unitários de referência, considerando que o item 11.3.1 do edital prevê a possibilidade de divulgação na negociação?

1.12.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Conforme previsto no item 11.3.1 do edital, os valores de referência do orçamento estimado poderão ser divulgados durante a fase de negociação, quando necessário para obtenção de proposta mais vantajosa ou para análise da aceitabilidade da proposta apresentada.

1.13. **PERGUNTA 13:** Por fim, considerando os arts. 31 e 34 da Lei nº 13.303/2016, solicitamos que as exigências de estrutura operacional e atendimento presencial sejam detalhadas em parâmetros objetivos, proporcionais e exequíveis, preservando a igualdade e a competitividade. O sigilo do orçamento não afasta a divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas. A ausência de definição da equipe, da frequência presencial e da estrutura mínima pode gerar premissas distintas entre licitantes e subdimensionamento dos custos. Requeremos, portanto, o esclarecimento desses parâmetros e a confirmação de que os custos de eventual preposto, estrutura local e deslocamentos foram contemplados na estimativa.

1.13.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** A POTIGÁS entende que o Edital e o Termo de Referência contêm informações suficientes para a elaboração das propostas, tendo sido estabelecido o escopo dos serviços, as obrigações da contratada, as condições de execução e os critérios de formação de preços.

São esses os esclarecimentos prestados.

Signatário deste documento:

João Solon de Medeiros Júnior

Pregoeiro

(*Assinado Eletronicamente*)

Referência: Processo nº 05310013.014539/2026-19 SEI nº 45423611

Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior**, **Pregoeiro(a)**, em 13/11/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45423611** e o código CRC **7F28EBD9**.